



Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente: Proteger direitos é cuidar do presente e construir futuro

Em 13 de julho celebramos o Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), data que marca a promulgação da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, um dos mais importantes marcos legais brasileiros na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Mais do que uma legislação, o ECA representa uma mudança de olhar sobre a infância e a adolescência. Ao reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, o Estatuto estabelece que família, sociedade e Estado compartilham a responsabilidade de assegurar, com absoluta prioridade, condições para que cada criança possa crescer, aprender, brincar, desenvolver suas potencialidades e construir sua história em ambientes seguros, acolhedores e respeitosos.

Buscando adaptar-se à era da informação, o ECA foi recentemente fortalecido pela **Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025 (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente)**. Essa atualização estabelece novas obrigações às plataformas digitais voltadas à proteção de crianças e adolescentes no ambiente virtual, incluindo medidas relacionadas à prevenção da exploração infantil, ao fortalecimento dos mecanismos de controle parental e à proteção contra práticas potencialmente nocivas.

Essa necessidade de evolução legal reforça o compromisso contínuo de proteger as fases mais sensíveis e fundamentais da vida humana. Essa compreensão dialoga com o que hoje a ciência do desenvolvimento infantil demonstra: os primeiros anos de vida são determinantes para o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social. É nas relações de cuidado, na convivência, nas brincadeiras, na escuta atenta e no respeito às singularidades que se constroem as bases para uma vida mais saudável, autônoma e plena.

Na SPDM, esses princípios se traduzem em ações concretas que promovem o cuidado integral, a inclusão, o respeito às singularidades e o desenvolvimento humano desde a primeira infância até a adolescência. Em diferentes serviços realizados em parceria com o poder público, a Instituição contribui diariamente para que crianças e adolescentes tenham acesso a ambientes seguros, acolhedores e capazes de favorecer seu pleno desenvolvimento.

Nos **Centros de Educação Infantil (CEIs)**, cada momento da rotina desde o acolhimento até as refeições, das brincadeiras aos momentos de descanso é compreendido como uma oportunidade de aprendizagem, desenvolvimento e fortalecimento de vínculos. O cuidado vai além da proteção física: envolve escuta atenta, respeito ao tempo e às necessidades de cada criança, incentivo à autonomia e construção de relações de confiança, reconhecendo que experiências positivas na primeira infância têm impacto duradouro ao longo da vida.

Essa mesma perspectiva orienta o trabalho desenvolvido no **Serviço de Apoio Escolar Psicossocial (SAEPS)**, que busca fortalecer as condições de acesso, permanência, aprendizagem e desenvolvimento de crianças e adolescentes. A atuação integrada entre equipes multiprofissionais, escolas, famílias e a rede de proteção favorece a identificação precoce de necessidades, o acolhimento de situações de vulnerabilidade e a promoção do bem-estar, contribuindo para que cada estudante encontre na escola um espaço de pertencimento, cuidado e desenvolvimento.

O compromisso da SPDM com a inclusão também se expressa no **Projeto Rede**, que apoia a participação de estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas no cotidiano escolar. Por meio da atuação dos Auxiliares de Vida Escolar (AVEs) e de equipes multiprofissionais, o projeto favorece a autonomia, a participação e o desenvolvimento desses estudantes, contribuindo para a construção de ambientes educacionais cada vez mais acessíveis, acolhedores e inclusivos, onde a diversidade é reconhecida como um valor e cada criança tem seu potencial respeitado.

Esse compromisso com a proteção, o desenvolvimento e a promoção de oportunidades também se estendem aos adolescentes por meio do **Programa Jovem Aprendiz**, que amplia o acesso à formação e à inserção no mundo do trabalho. Ao proporcionar experiências de aprendizagem, qualificação profissional e desenvolvimento de competências, o programa fortalece a autonomia, o protagonismo e a construção de projetos de vida, contribuindo para uma transição mais segura e consciente para a vida adulta.

Em todos esses contextos, a atuação da SPDM comprova um princípio essencial: cuidar de crianças e adolescentes significa reconhecer cada pessoa em sua singularidade, respeitar seu tempo de desenvolvimento, fortalecer vínculos familiares e comunitários e criar oportunidades para que cada um possa alcançar seu pleno potencial. É dessa forma que a Instituição transforma os princípios do Estatuto em práticas cotidianas de cuidado, educação, inclusão e promoção da cidadania.

Proteger a infância é investir no presente e construir uma sociedade mais justa, inclusiva, solidária e humana para todos.



Garantir esses direitos é, também, um compromisso com o futuro global. Alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 da ONU (Saúde e Bem-Estar) e à sua missão institucional, a SPDM reforça diariamente seu papel em promover ambientes de cuidado e saúde integral, assegurando que nossas crianças e adolescentes cresçam com a proteção e a dignidade que merecem.

Referências

- Brasil. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990** – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. Publicações sobre desenvolvimento integral na primeira infância.
- Center on the Developing Child – Harvard University. Estudos sobre desenvolvimento infantil e relações responsivas.
- SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.
- Projeto Rede – SPDM Afiliadas.
- *Turma da Mônica em: O Estatuto da Criança e do Adolescente.*
- Legislação: Brasil. **Lei nº 15.211/2025** (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente). Portal da Legislação do Planalto.